

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE PROMOVER A LIGAÇÃO DEFINITIVA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JUARA/MT E ALTA FLORESTA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhes **a necessidade de promover a ligação definitiva entre os municípios de Juara e Alta Floresta/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFRA/MT, **a necessidade de promover a ligação definitiva entre os municípios de Juara e Alta Floresta/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Reunião dos Vereadores do Vale do Arinos, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A finalidade essencial da presente propositura é buscar a intercessão do Governo do Estado na promoção da ligação entre os municípios em comento, com a reabertura de alguns trechos e a pavimentação asfáltica do trecho entre Juara e a Comunidade do Jaú (MT-325/160), proporcionando assim melhores condições de trafegabilidade aos produtores e viabilizar outras alternativas de comercialização e escoação da produção.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Oscar Bezerra
Deputado Estadual